



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 884/19 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., FIRMADO EM 05/11/19.**

<b>CONTRATADA</b>	:	GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.
<b>DATA</b>	:	05/01/21
<b>P. PRESENCIAL</b>	:	Nº 130/19
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 884 /19

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Educação, **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-01, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Av. Nove de Julho, 3741, Bairro: Jardim Paulista, CEP 01407-100, no Município de São Paulo, Estado de SP, fone (11) 3059-7080 e (11) 3059-7147, e-mail: [alexandre.melo@gpts.com.br](mailto:alexandre.melo@gpts.com.br) ou [smrocha@gpts.com.br](mailto:smrocha@gpts.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 00.960.272/0001-33 e I.E. nº 114579122117, neste ato representada pelos Srs.: **ALEXANDRE TAVARES DE MELO**, brasileiro, gerente Financeiro, portador do RG nº 32.875.540-0 e do CPF nº 213.533.588-60 e o Sr. **SERGIO MACHADO DA ROCHA**, brasileiro, casado, Gerente de Projetos, portador do RG nº 20.972.121-2 e do CPF nº 147.515.488-75, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado o aditamento ao contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, sob regime de locação, para prestação de serviços de implantação e operação total de sistema integrado CFTV, para implantação nas Unidades Escolares e Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Educação, firmado em 05/11/19, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

## **CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO**

1.1. Fica alterado no Contrato de Prestação de Serviço de implantação, instalação e operação total do Sistema Integrado de Segurança, para atender essa demanda a 0,3644502660% do valor total inicial do contrato, conforme justificativa constante nos autos do Processo nº 22084/20.

<b>Creche Amiguinhos de Jesus</b>				
<b>Equipamentos de Alarme Monitorado</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
8	1	Sensor IVP Dual	R\$ 11,26	R\$ 11,26



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## Creche Dr. Jácómo Nazário

### Equipamentos de Alarme Monitorado

Item	Quantidade	Descrição	Unitário	Total
10	1	Sensor IVP Área Externa 02 - VX	R\$ 77,55	R\$ 77,55

## Creche José Balduino de Campos

### Equipamentos de Alarme Monitorado

Item	Quantidade	Descrição	Unitário	Total
10	1	Sensor IVP Área Externa 02 -VX	R\$ 77,55	R\$ 77,55

## Creche Lauro Fonseca de Souza

### Equipamentos de Alarme Monitorado

Item	Quantidade	Descrição	Unitário	Total
8	1	Sensor IVP Dual	R\$ 11,26	R\$ 11,26

## Creche Profª Vera Tosca Magnusson Belluomini

### Equipamentos de CFTV

Item	Quantidade	Descrição	Unitário	Total
1	2	Camera 1920 x 1080	R\$ 104,75	R\$ 209,50
2	2	Fonte de Alimentação	R\$ 4,15	R\$ 8,30
7	2	Conversor de Par Trançado	R\$ 2,54	R\$ 5,08

## EMEB Parque das Nações - Infantil

### Equipamentos de CFTV

Item	Quantidade	Descrição	Unitário	Total
1	3	Camera 1920 x 1080	R\$ 104,75	R\$ 314,25
2	3	Fonte de Alimentação	R\$ 4,15	R\$ 12,45
7	3	Conversor de Par Trançado	R\$ 2,54	R\$ 7,62

### Equipamentos de Alarme Monitorado

Item	Quantidade	Descrição	Unitário	Total
9	2	Sensor IVP Área Externa 01 - BX	R\$ 81,33	R\$ 162,66
8	2	Sensor IVP Dual	R\$ 11,26	R\$ 22,52

## EMEB Profª Maria Benedicta Guimarães

### Equipamentos de Alarme Monitorado

Item	Quantidade	Descrição	Unitário	Total
10	1	Sensor IVP Área Externa 02 - VX	R\$ 77,55	R\$ 77,55



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## EMEB Profª Maria Nazareth Pimentel

Equipamentos de CFTV				
Item	Quantidade	Descrição	Unitário	Total
1	2	Camera 1920 x 1080	R\$ 104,75	R\$ 209,50
2	2	Fonte de Alimentação	R\$ 4,15	R\$ 8,30
7	2	Conversor de Par Trançado	R\$ 2,54	R\$ 5,08

## EMEB Vicente Bernardinetti

Equipamentos de Alarme Monitorado				
Item	Quantidade	Descrição	Unitário	Total
8	1	Sensor IVP Dual	R\$ 11,26	R\$ 11,26

## EMEB Prof. Wladimir Olivier

Equipamentos de Alarme Monitorado				
Item	Quantidade	Descrição	Unitário	Total
1	1	Camera 1920 x 1080	R\$ 104,75	R\$ 104,75
2	1	Fonte de Alimentação	R\$ 4,15	R\$ 4,15
7	1	Conversor de Par Trançado	R\$ 2,54	R\$ 2,54

## Creche dos Sábias

Equipamentos de Alarme Monitorado				
Item	Quantidade	Descrição	Unitário	Total
9	2	Sensor IVP Área Externa 01 - BX	R\$ 81,33	R\$ 162,66
10	2	Sensor IVP Área Externa 02 - VX	R\$ 77,55	R\$ 155,10

## EMEB Maria Cecilia Ifanger

Equipamentos de Alarme Monitorado				
Item	Quantidade	Descrição	Unitário	Total
9	3	Sensor IVP Área Externa 01 - BX	R\$ 81,33	R\$ 243,99
10	2	Sensor IVP Área Externa 02 - VX	R\$ 77,55	R\$ 155,10
1	3	Camera 1920 x 1080	R\$ 104,75	R\$ 314,25
2	3	Fonte de Alimentação	R\$ 4,15	R\$ 12,45
7	3	Conversor de Par Trançado	R\$ 2,54	R\$ 7,62

3



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## Escola Ambiental Bosque do Saber

### Equipamentos de Alarme Monitorado

Item	Quantidade	Descrição	Unitário	Total
1	1	Camera 1920 x 1080	R\$ 104,75	R\$ 104,75
2	1	Fonte de Alimentação	R\$ 4,15	R\$ 4,15
7	1	Conversor de Par Trançado	R\$ 2,54	R\$ 2,54
11	1	Poste galvanizado 5m;	R\$ 79,17	R\$ 79,17

<b>Valor Mensal</b>	<b>R\$ 2.584,91</b>
---------------------	---------------------

## EMEB Maria Cecília Ifanger

### Equipamentos de Infraestrutura e Cabeamento Avulsos (Parcela única)

Item	Quantidade	Descrição	Unitário	Total
1	96	Tubo galvanizado a fogo 3/4" com emendas e abraçadeiras	R\$ 58,14	R\$ 5.581,44
3	3	Caixa de Acomodação	R\$ 26,64	R\$ 79,92
4	10	Caixa de passagem 4x2	R\$ 46,33	R\$ 463,30
12	96	Cabo Paralelo 2x2.5mm	R\$ 4,12	R\$ 395,52
13	192	Cabo 5 pares	R\$ 1,74	R\$ 334,08
14	96	Cabo LAN CAT 6	R\$ 4,22	R\$ 405,12
19	96	Mão de Obra para instalação infra-estrutura	R\$ 22,82	R\$ 2.190,72
17	5	Mão de Obra instalação Alarme e sensores por ponto	R\$ 200,89	R\$ 1.004,45
18	3	Mão de Obra Instalação câmeras por ponto	R\$ 218,50	R\$ 655,50
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 11.110,05</b>

## Escola Ambiental Bosque do Saber

### Equipamentos de Infraestrutura e Cabeamento Avulsos (Parcela única)

Item	Quantidade	Descrição	Unitário	Total
3	1	Caixa de Acomodação	R\$ 26,64	R\$ 26,64
12	55	Cabo Paralelo 2x2.5mm	R\$ 4,12	R\$ 226,60
14	55	Cabo LAN CAT 6	R\$ 4,22	R\$ 232,10
16	12	Construção de Linha de 2 PEAD 1"	R\$ 287,25	R\$ 3.447,00
18	1	Mão de Obra Instalação câmeras por ponto	R\$ 218,50	R\$ 218,50
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 4.150,84</b>

<b>Valor Total Parcela Única</b>	<b>R\$ 15.260,89</b>
----------------------------------	----------------------



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.2. O valor total do aditamento é de R\$ 41.109,99 (quarenta e um mil, cento e nove reais e noventa e nove centavos), considerando 10 meses (R\$ 25.849,10) e mais a parcela única (R\$ 15.260,89) até o término do contrato.

1.3. Recursos orçamentários disponíveis conforme dotações orçamentárias nº 01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.90.39 e 01.07.02.12.361.0005.2003.3.3.90.39.

### **CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO**

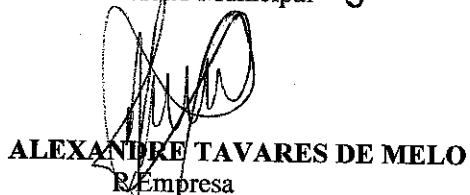
2.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2021.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ALEXANDRE TAVARES DE MELO**  
P/ Empresa

  
**SERGIO MACHADO DA ROCHA**  
P/ Empresa

**Gestor:**

  
Cesar Franco de Lima

Jlx.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

<b>CONTRATANTE</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CONTRATADA</b>	:	<b>GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.</b>
<b>CONTRATO</b>	:	Nº 884/19
<b>OBJETO</b>	:	Adita o contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, sob regime de locação, para prestação de serviços de implantação e operação total de sistema integrado CFTV, para implantação nas Unidades Escolares e Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Educação, onde altera e inclui serviços
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2021.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

<b>Nome</b>	:	<b>NILSON ALCIDES GASPAR</b>
<b>CPF</b>	:	Nº 102.119.548-02
<b>Cargo</b>	:	Prefeito Municipal

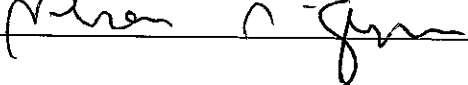
6



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: 

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pela CONTRATANTE:

Nome	:	RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 182.164.498-01

Assinatura: 

#### Pela CONTRATADA:

Nome	:	ALEXANDRE TAVARES DE MELO
Cargo	:	gerente Financeiro
CPF	:	Nº 213.533.588-60

Assinatura: 

Nome	:	SERGIO MACHADO DA ROCHA
Cargo	:	Gerente de Projetos
CPF	:	Nº 147.515.488-75

Assinatura: 

#### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 182.164.498-01

Assinatura: 

Rita de Cassia Trasferetti  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura de Indaiatuba



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

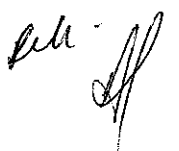


<b>CONTRATANTE</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>CONTRATADA</b>	:	<b>GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.</b>
<b>CNPJ</b>	:	Nº 00.960.272/0001-33
<b>CONTRATO</b>	:	Nº 884/19
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	05/01/210
<b>VIGÊNCIA</b>	:	05/01/21 a 04/11/21
<b>OBJETO</b>	:	Adita o contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, sob regime de locação, para prestação de serviços de implantação e operação total de sistema integrado CFTV, para implantação nas Unidades Escolares e Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Educação, onde altera, inclui serviços
<b>VALOR</b>	:	R\$ 41.109,99

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**

<b>Nome</b>	Luiz Henrique Furlan
<b>Cargo</b>	Secretário Municipal de Administração
<b>E-mail institucional</b>	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br





## EDUCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO Nº 421/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E JUSTI E MAIAN LTDA – EPP** - Data: 17/12/2020 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, isto é, de 26/12/20 a 25/03/21.– Valor total : R\$ 16.200,00 - PP 90/16 – PA 26913/20.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 884/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993** - Data: 05/01/21 - Objeto: Fica alterado no Contrato de Prestação de Serviço de implantação, instalação e operação total do Sistema Integrado de Segurança, para atender essa demanda a 0,3644502660% do valor total inicial do contrato, conforme justificativa constante nos autos do Processo nº 22084/20. O valor total do aditamento é de R\$ 41.109,99 (quarenta e um mil, cento e nove reais e noventa e nove centavos), considerando 10 meses (R\$ 25.849,10) e mais a parcela única (R\$ 15.260,89) até o término do contrato – Pregão Presencial nº 130/19 – Processo nº 22084/20.

**RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**

Secretária Municipal de Educação

## GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 489/20, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11788//2008.** - Data: 17/08/20 - Objeto: O Presente acordo tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à CONCEDENTE, o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que integra o PROCESSO DE ENSINO - APRENDIZAGEM. Vigência 4 anos – Processo nº 15668/16.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 602/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E K.M.C INSTALAÇÕES E MONTAGENS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.** - Data: 19/10/2020 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de forro, parede e moldura de gesso e outros serviços, com fornecimento de materiais, instalação e montagem, destinados a construção e reforma de imóveis Públicos do Município, em diversos locais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor Total Estimado do Lote 01: R\$ 566.605,05 - Pregão Presencial nº 70/2020.

## URBANISMO

O Departamento do Meio Ambiente de Indaiatuba informa Imposição de Multa sob o nº 135/2020 de 24/04/2020, através deste edital conforme consta no P. A. nº 16871/2020. O contribuinte não foi localizado em diversas tentativas enviadas pelo Correio via AR, contato telefônico e mensagens via whatsapp. A não